CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2889
02 / 07 / 2013
RUBRICA | FOLHAS
01

MENSAGEM/600

Rio Grande, 1° de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 077, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 741.903,29.**

O presente Projeto de Lei visa complementar o valor necessário para cobrir despesas custeadas pelos recursos 4770 – FARMACIA BASICA e 4050 - ASSIST. FARMACEUTICA BASICA.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

02

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 077 DE 1° DE JULHO DE 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 741.903,29.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, no valor de **R$ 741.903,29 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais com vinte e nove centavos)**, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMS	10.03.10.303.0174.2476	4770	1983	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	575.580,61
SMS	10.03.10.303.0174.2481	4050	1986	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	166.322,68
TOTAL						**741.903,29**

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, Superávit do recurso **4770 – FARMACIA BASICA** no valor de **R$ 575.580,61 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais com sessenta e um centavos),** e recurso **4050 - ASSIST. FARMACEUTICA BASICA,** no valor de **R$ 166.322,68 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais com vinte e nove centavos),** totalizando o valor de **R$ 741.903,29 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais com vinte e nove centavos),** conforme Ofício 125/SMF/U.C./2013, datado de 11 de junho de 2013, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 1° de julho de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Oficio 125/SMF/U.C./2013 Rio Grande, RS, 11 de junho de 2013.

Senhora Secretária.

Vimos através do presente encaminhar a essa Secretaria os valores do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2012, das contas financeiras da SMS referente aos recursos **40, 1007, 4000, 4001, 4010, 4011, 4030, 4040, 4050, 4060, 4070, 4080, 4090, 4091, 4121, 4160, 4170, 4190, 4200, 4210, 4220, 4300, 4510, 4520, 4530, 4620, 4621, 4680, 4710, 4720, 4740, 4760, 4770, 4841, 4911, 4929, 4930, 4935, 4957, 4959, 4962, 4979,** conforme planilha em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luciano Trzeciak
Superintendente de Controle
CPF: 666 017.200-97

Ilma Srª
Vera Elizabeth da Silva
M.D. Secretária da Secretaria de Municipio da Saúde
Nesta

04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

SUPERAVIT RECURSOS SMS - 2012

RECURSO	CONTA	NOME	saldo conciliado 2012	TOTAL RP 2012	Superávit 2012
40	17.928-0	EC 29			
	15.320-6	ASPS			
TOTAL RECURSO 0040			2.188.223,72	2.188.223,72	0,00
1007	58.175-5	PAB FIXO			
TOTAL RECURSO 1007			237,60	237,60	0,00
4000	04.057.653.0-6	MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDARIA			
TOTAL RECURSO 4000			921,19	0,00	921,19
4001	04.078.827.0-2	PIM TECON			
	04.079.250.0-2	FLOPAL			
TOTAL RECURSO 4001			7.102,82	3.174,00	3.928,82
4010	04.077.965.0-4	MUNICIPIO RESOLVE			
TOTAL RECURSO 4010			914,95	0,00	914,95
4011	04.079.604.0-1	APOIO ATENÇÃO BASICA			
TOTAL RECURSO 4011			992.883,00	327.421,37	665.461,63
4030	04.078.909.0-6	INVERNO GAUCHO			
TOTAL RECURSO 4030			625,23	540,00	85,23
4040	04.049.516.0-6	OPERAÇÃO VERÃO			
	04.058.969.0-0	VERÃO GAUCHO			
	04.079.643.0-6	VERÃO NUMA BOA			
TOTAL RECURSO 4040			367.371,12	18.623,34	348.747,78
4050	04.061.527.0-0	INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
	04.079.594.0-3	REP. FIN. P CONT. DIABETES MELLIT			
TOTAL RECURSO 4050			376.613,78	210.291,10	166.322,68
4060	04.077.210.0-8	FARMACIA 1 IDADE			
TOTAL RECURSO 4060			0,00	0,00	0,00
4070	04.066.388.0-8	MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDARIA SAUDE MENTAL			
TOTAL RECURSO 4070			1.846,96	0,00	1.846,96
4080	04.077.209.0-7	INCENTIVO ESTADUAL PACS			
	04.079.643.0-6	PACS ESTADUAL			
TOTAL RECURSO 4080			INFORMANDO NO OFICIO Nº 083/2013		
4090	04.077.207.0-2	INC PSF			
TOTAL RECURSO 4090			399.940,38	118.203,33	281.737,05
4091	04.079.622.0-6	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS			
TOTAL RECURSO 4091			11.272,80	0,00	11.272,80
4121		SAUDE PRISIONAL			
TOTAL RECURSO 4121			81.050,52	53.784,82	27.265,70
4160	04.078.810.0-5	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR			
TOTAL RECURSO 4160			192.220,90	21.244,04	170.976,86
4170	04.079.282.0-6	PROGRAMA SALVAR			
TOTAL RECURSO 4170			426.320,77	32.242,78	394.077,99
4190		EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES			
TOTAL RECURSO 4190			62.354,48	7.023,90	55.330,58
4200	04.079.623.0-7	VIGILANCIA AMBIENTAL			
TOTAL RECURSO 4200			268.749,25	0,00	268.749,25
4210	36224-7	INQUERITO SENTINELA - VIOLÊNCIAS E ACIDENTES			
TOTAL RECURSO 4210			15.008,45	0,00	15.008,45
4220	04.077.211.0-5	CUCA LEGAL			
TOTAL RECURSO 4220			30.000,00	0,00	30.000,00
4300	04.077.826.0-0	PROGRAMA SOLIDARIEDADE			
TOTAL RECURSO 4300			41,89	0,00	41,89
4510	58.175-5	PAB FIXO			
TOTAL RECURSO 4510			1.003.223,07	167.109,16	836.113,91
4520	17.142-8	PSF			
TOTAL RECURSO 4520			992.187,44	272.932,17	719.255,27
4521	36220-4	PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE			
TOTAL RECURSO 4521			INFORMANDO NO OFICIO Nº 084/2013		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

SUPERAVIT RECURSOS SMS - 2012

4530	17.345-2	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS			
TOTAL RECURSO 4530			270.931,09	3.668,00	267.263,09
4590	36.221-2	GESTÃO SUS			
	38.176-3	SAUDE MENTAL			
TOTAL RECURSO 4590			INFORMANDO NO OFÍCIO Nº 115/2013		
4620	35.200-4	MANUTENÇÃO DA SAMU			
TOTAL RECURSO 4620			309.547,54	38.180,38	271.367,16
4621	39972-8	CONSTRUÇÃO DE UPA			
TOTAL RECURSO 4621			149.569,85	0,00	149.569,85
4680	36223-9	REDE CEGONHA			
TOTAL RECURSO 4680			1.704,64	0,00	1.704,64
4710	19.448-4	PLANO TUBERCULOSE			
	28.768-7	AÇÕES EM VIG. PREV. DOENÇAS			
	36.224-7	TETO			
	28.769-8	INC. AÇÕES PREV. VIOLENCIAS E ADIC			
	14.340-0	TETO EPIDEMIOLOGICO			
TOTAL RECURSO 4710			590.842,29	55.114,34	535.727,95
4720	25.237-9	VIGISUS II			
TOTAL RECURSO 4720			13.154,05	10.925,40	2.228,65
4740	36217-4	AIDS			
TOTAL RECURSO 4740			395.413,25	123.067,55	272.345,70
4760	17.241-X	VIGILANCIA SANITARIA			
TOTAL RECURSO 4760			135.415,89	34.308,22	101.107,67
4770	25.540-8	ASMA E RENITE			
	25.020-1	HIPER DIABETE			
	17.339-8	PAB PLENA FARMACIA BASICA			
TOTAL RECURSO 4770			922.006,10	346.425,49	575.580,61
4780	17340-1	CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
TOTAL RECURSO 4780			#REF!.N63		0,00
4841	36221-2	INCENTIVO CAPS – GESTÃO SUS			
TOTAL RECURSO 4841			1.600,00	0,00	1.600,00
4911	19.189-2	CARTÃO SUS			
TOTAL RECURSO 4911			199,28	100,00	99,28
4929		INC. PARA CONSTRUÇÃO POLOS DA ACADEMIA			
TOTAL RECURSO 4929			32.824,17	0,00	32.824,17
4930	19.120-5	CAPS II INCENTIVO			
	19.871-4	PROESF			
	28.345-2	PROGESUS			
	36.768-0	PROESF			
TOTAL RECURSO 4930			36.519,29	7.239,43	29.279,84
4935	37141-6	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UN. BASICAS			
TOTAL RECURSO 4935			171.495,88	0,00	171.495,88
4957	22.447-2	CONVENIO 4896			
	29.633-3	CONVENIO 1748			
	24.385-X	CONVENIO 3915			
	24.393-0	CONVENIO 4278			
	36.524-1	CONVENIO 2151			
	31.775-0	CONVENIO 2115			
	26.522-5	CONVENIO 2150			
TOTAL RECURSO 4957			168.852,95	88.239,68	80.613,27
4959	36221-2	SUS – NUTRIÇÃO			
TOTAL RECURSO 4959			20.000,00	0,00	20.000,00
4962	21.088-2	CONVENIO 2337			
TOTAL RECURSO 4962			43.493,68	0,00	43.493,68
4979	28.345-2	EDUCAÇÃO PERMANENTE			
	23.442-7	MULTIPROFISSIONAL			
	26.198-X	PROSAUDE RESIDENCIA MEDICA			
TOTAL RECURSO 4979			298.681,68	0,00	298.681,68
TOTAL GERAL SMS			10.981.361,95	4.128.319,82	6.853.042,13

Maximira Simões Pedroso
Contadora
CRC-RS 053735/0-5

06

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo n°** 2889/2013

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....Ver. Giovanni.....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 9 de Julho de 2013

Presidente da Comissão

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 2889/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 05 de julho de 2013

.....
Presidente

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB
.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: PLE 77/2013 **TIPO/Nº:** 2889/2013

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Presidente**	**Vereador José Antônio da Silva** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Vice – Presidente**
Vereador Dirnei da Motta Greque ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Secretário**	**Vereador Jair Rizzo** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Membro**

Vereadora Denise Marques

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: ( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2013.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0739/13
Proc. 2889/2013

Rio Grande, 10 de julho de 2013.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 077 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Secretaria de Município da Saúde, no valor de R$ 741.903,29.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 741.903,29.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, no valor de **R$ 741.903,29 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais com vinte e nove centavos)**, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMS	10.03.10.303.0174.2476	4770	1983	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	575.580,61
SMS	10.03.10.303.0174.2481	4050	1986	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	166.322,68
TOTAL						**741.903,29**

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, Superávit do recurso **4770 – FARMACIA BASICA** no valor de **R$ 575.580,61 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais com sessenta e um centavos)**, e recurso **4050 - ASSIST. FARMACEUTICA BASICA**, no valor de **R$ 166.322,68 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais com vinte e nove centavos)**, totalizando o valor de **R$ 741.903,29 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais com vinte e nove centavos)**, conforme Ofício 125/SMF/U.C./2013, datado de 11 de junho de 2013, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

1737 CIDADE DO RIO GRANDE 1835

LEI Nº 7.424 DE 15 DE JULHO DE 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 741.903,29.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, no valor de **R$ 741.903,29 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais com vinte e nove centavos)**, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMS	10.03.10.303.0174.2476	4770	1983	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	575.580,61
SMS	10.03.10.303.0174.2481	4050	1986	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	166.322,68
TOTAL						**741.903,29**

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, Superávit do recurso **4770 – FARMACIA BASICA** no valor de **R$ 575.580,61 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais com sessenta e um centavos),** e recurso **4050 - ASSIST. FARMACEUTICA BASICA,** no valor de **R$ 166.322,68 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais com sessenta e oito centavos),** totalizando o valor de **R$ 741.903,29 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais com vinte e nove centavos),** conforme Ofício 125/SMF/U.C./2013, datado de 11 de junho de 2013, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 15 de julho de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9032

PROCESSO Nº 2889/13

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	PETTER BOTELHO	✓		
9	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FEREIRA	—		
16	CLAÚDIO JOSÉ MERLO ESPERON	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO: aprovado	18		

10.07.13